

ATO ADMINISTRATIVO Nº 941/2020-PGJ

Altera o Ato Administrativo nº 940/2020-PGJ, que consolida as medidas preventivas de redução dos riscos de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, no âmbito do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 3º do art. 3º do Ato Administrativo nº 940/2020-PGJ, que consolida as medidas preventivas de redução dos riscos de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, no âmbito do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça